



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 23/07/2025**

Processo: CSV-PRO-2024/04069

1. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene  
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermediário da Secretaria Municipal de Conservação e VIPE COMERCIAL LTDA.  
3. Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021  
4. Valor: R\$ 8.305,50 (oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)  
5. Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

Processo: CSV-PRO-2024/04069

1. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene  
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermediário da Secretaria Municipal de Conservação e SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.  
3. Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021  
4. Valor: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)  
5. Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

Processo: CSV-PRO-2023/04933

1. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermediário da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e C C S VALENTE COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
3. Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021  
4. Valor: R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais)  
5. Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

Processo: CSV-PRO-2024/07878

1. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermediário da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e GUARALHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
3. Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021  
4. Valor: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)  
5. Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretaria: Rosana Ferreira Carreira  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2451 / 2273-9995

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SME "P" DE 23 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Nº 1808 - Dispensar, a pedido, JOYCE FELIZARDO DE MEDEIROS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/300.433-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-08, código 8658, setor 10926 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/43324)

Nº 1809 - Designar JOYCE FELIZARDO DE MEDEIROS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.433-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-08, código 8652, setor 10898 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/43233)

Nº 1810 - Dispensar ANA RAQUEL DA SILVA E SILVA LIMA LUCAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/280.857-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-08, código 7762, setor 11051 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/42281)

Nº 1811 - Nomear ANA RAQUEL DA SILVA E SILVA LIMA LUCAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/280.857-4, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-08, código 8648, setor 11972 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/42281)

Nº 1812 - Exonerar, a pedido, CARMEN CIMARA DA COSTA CÂMARA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/283.183-2, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-08, código 8648, setor 11208 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/43249)

Nº 1813 - Designar CARMEN CIMARA DA COSTA CÂMARA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/283.183-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-08, código 28739, setor 13761 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/43249)

**PORTARIA E/SUBG "P" Nº 441, DE 23 DE JULHO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01168,

**RESOLVE:**

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato nº 163/2025, contratação relacionada ao processo SME-PRO-2024/38957.01, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação-SME e a empresa MAIRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, cujo objeto trata-se da aquisição de UNIFORME ESCOLAR (BERMUDA), com previsão de vigência de 12 meses e com vigência a partir de 21/07/2025 a 20/07/2026, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" Nº 441, DE 23 DE JULHO DE 2025 |                                         |             |                        |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|------------------------|
| FUNÇÃO                                                           | NOME                                    | MATRÍCULA   | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
| Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)                                   | Sandra Dias de Almeida Franco           | 11/293619-3 | E/CTO/CPE/GMA          |
| Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)                            | Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite | 11/279141-8 | E/CTO/CPE/GMA          |
| Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)                             | Thiago Bispo dos Santos                 | 12/278433-0 | E/CTO/CPE/GLO1         |
| Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)                      | Andrea Banho de Moraes                  | 11/215020-0 | E/CTO/CPE/GLO1         |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 23/06/2025**

SME-PRO-2025/01140

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 03 e 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/09549

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 08 e 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/21929

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 06 e 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/26708

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 07 e 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/28424

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 03 e 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/29615

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 12 e 13 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/33152

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 04 e 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/39710

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 05 e 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/40848

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 06 e 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/41144

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 03 e 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/42167

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 07 e 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 23/07/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31694.02

1- Objeto: Aquisição de kit escolar.  
2- Partes: PCRU/SME e Castro e Castro Comercio e Importação Ltda.  
3- Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.  
4- Razão: Atender à demanda das unidades da Rede Municipal de Ensino  
5- Valor: R\$ 15.275.252,05 (quinze milhões duzentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).  
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 23/07/2025**

Processo nº SME-PRO-2025/40112

Aprovo o Termo de Referência, às fls. 144-181 no processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de Abafadores de Ruídos, visando atender às necessidades de alunos com Transtorno do Espectro do Autismo com sensibilidade sonora, da Rede Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 23/07/2025**

SME-PRO-2025/31145 - AUTORIZO a contratação direta mediante dispensa de licitação, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a sociedade empresária TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.129.807/0001-48, cujo objeto é a prestação de Obras emergenciais de recuperação na Escola Municipal Leão da Cunha, no valor de R\$ 1.542.799,04 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e vigência de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do memorando de início, com fulcro no art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.



SMEPRO202531145V01